

para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/000895/2021.

DE 24.05.2021

DESIGNA, como sindicante, a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA CUNHA DOS SANTOS**, ID 50296337. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 210006/000916/2021.

Id: 2320807

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERIÇÃO**

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 11.05.2021**

PROCESSO Nº SEI 210080/000294/2021 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.05.2021**

PROCESSO Nº SEI 210083/000218/2021 - ARQUIVE-SE.

Id: 2320808

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERAL**

**ATOS DO CORREGEDOR
DE 28.12.2020**

APLICO a pena de suspensão de 04 (quatro) dias ao servidor **MARCOS VINICIUS BASTOS MAIO**, ID 43182569, com fulcro no Artigo 27, inciso III do Decreto Lei nº 40.013/2006, por violação ao Artigo 26, inciso XVII também do Decreto Lei nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI-210006/000193/2021 Ref. E-21/006.069/2019.

APLICO a pena de suspensão de 04 (quatro) dias ao servidor **DAVID DE SENA BRITTO**, ID 4253038, com fulcro no Artigo 27, inciso III do Decreto Lei nº 40.013/2006, por violação ao Artigo 26, inciso III também do Decreto Lei nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI-210006/000193/2021 Ref. E-21/006.069/2019.

APLICO a pena de suspensão de 06 (seis) dias ao servidor **ELIAS BURITY DA FONSECA**, ID 20100949, com fulcro no Artigo 27, inciso III do Decreto Lei nº 40.013/2006, por violação ao Artigo 26, incisos III e XV também do Decreto Lei nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI-210006/000193/2021 Ref. E-21/006.069/2019.

APLICO a pena de suspensão de 06 (seis) dias ao servidor **LENILDO BISPO DOS SANTOS**, ID 5708117, com fulcro no Artigo 292, inciso III do Decreto Lei nº 2479/1979, consoante ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 295 do Decreto Lei nº 2479/1979, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI-210006/000193/2021 Ref. E-21/006.069/2019.

DE 01.03.2021

APLICO a pena de repreensão aos servidores **FERNANDO GONÇALVES**, ID 43208754 e **PAULO GRACINDO CARDOSO OLIVEIRA**, ID 5705966, com fulcro no Artigo 27, inciso II do Decreto Lei nº 40.013/2006, por violação ao Artigo 17, inciso IX também do Decreto Lei nº 40.013/2006, conforme consta dos autos do procedimento de sindicância nº SEI-210006/000831/2021 Ref. E-21/018.149/2019.

Id: 2320763

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA**

**DESPACHO DA CORREGEDORA
DE 21.05.2021**

PROCESSO Nº SEI-E-21/053.003/2020 - ARQUIVE-SE.

Id: 2320806

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**DESPACHO SUBSECRETÁRIO GERAL
DE 31.05.2021**

PROCESSO SEI Nº E-21/073.280/2013 - PAD 04.16 - ARQUIVE-SE.

Id: 2320964

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL
DE 31.05.2021**

SUBSTITUI a CAP BM QOS/Dent/02 **ANA MARIA DE AZEREDO COUTINHO**, RG.: 32.658 - ID FUNCIONAL: 615460-3, pelo CAP BM QOS/Dent/02 **RODRIGO EL-HAYCK FERREIRA**, RG: 32.708, ID FUNCIONAL: 615509-0, como Fiscal Setorial na 4ª Odontoclínica do Contrato nº 39/2018 Processos nº E-27/132/11/2018. Processo nº SEI-270064/000323/2021.

Id: 2320892

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATOS DO DIRETOR GERAL
DE 31.05.2021**

SUBSTITUI os membros da Comissão do Contrato nº 66/2018 com a empresa **SPEED INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Processo nº E-27/042/81/2018.

SAI:
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TENENTE CORONEL BM QOC/98 **FELIPE MARTINS BORBA**; RG 22.749; Id: 4142381.
MEMBROS: 1º sgt BM Q00/98 **LEONARDO JORGE CYPRIANO DE OLIVEIRA**, RG: 24.104, 2º sgt BM Q00/00 **MARCELO BATISTA DA ROCHA**, RG: 27.470.
MEMBRO SUBSTITUTO: 1º Sgt BM Q00/98 **JOSE LONDRE DE FREITAS**, RG: 24.077.

ENTRA:
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOC/98 **RAFAEL BARBOSA CARVALHO** RG: 22.750 / Id.Funcional: 0026257173
MEMBROS: 2º Ten QOC/16 **JÉSSICA VARGAS PAES LEME** RG: 53.321 / Id.Funcional: 0050816730, 1º Sgt BM Q00/98 **LEONARDO JORGE CYPRIANO DE OLIVEIRA** RG: 24.104 / Id.Funcional: 0026093871, 1º Sgt BM Q00/98 **JOSÉ LONDRE DE FREITAS** RG: 24.077 / Id.Funcional: 0026094371

MEMBRO SUBSTITUTO: 2º Sgt BM Q00/00 Marcelo Batista da Rocha RG: 27.470 / Id.Funcional: 0026385066. Processonº SEI-270042/000602/2021.

SUBSTITUI os membros da Comissão do Contrato nº 99/2019 com a empresa **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**, Processo nº SEI-27/042/003281/2019.

SAI:
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TENENTE CORONEL BM QOC/98 **FELIPE MARTINS BORBA**; RG 22.749; Id: 4142381
MEMBROS: 1º Sgt BM Q00/98 **LEONARDO JORGE CYPRIANO DE OLIVEIRA**, RG: 24.104, 2º Sgt BM Q00/00 **MARCELO BATISTA DA ROCHA**, RG: 27.470.
MEMBRO SUBSTITUTO: 1º Sgt BM Q00/98 **JOSE LONDRE DE FREITAS**, RG: 24.077.

ENTRA:
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Ten Cel BM QOC/98 **RAFAEL BARBOSA CARVALHO** RG: 22.750 / Id.Funcional: 0026257173
MEMBROS: 2º Ten QOC/16 **JÉSSICA VARGAS PAES LEME** RG: 53.321 / ID. FUNCIONAL: 0050816730, 1º Sgt BM Q00/98 **Leonardo JORGE CYPRIANO DE OLIVEIRA** RG: 24.104 / Id. Funcional: 0026093871, 1º Sgt BM Q00/98 **JOSÉ LONDRE DE FREITAS** RG: 24.077 / Id. Funcional: 0026094371
MEMBRO SUBSTITUTO: 2º Sgt BM Q00/00 **MARCELO BATISTA DA ROCHA** RG: 27.470 / Id.Funcional: 0026385066
Processo nº SEI-270042/000602/2021.

Id: 2320894

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-270114/000403/2020, VINICIUS DE MORAES, RG CBMERJ 32168, Id Funcional 6150438, a partir de 08 de outubro de 2017;

PROCESSO Nº SEI-270104/000304/2021, AILTON OLIVEIRA DE SOUZA, RG CBMERJ 23860, Id Funcional 2632606-0, a partir de 22 de fevereiro de 2021;

PROCESSO Nº SEI-270057/002162/2020, ALEXANDER DA SILVA PINTO, RG CBMERJ 32402, Id Funcional 6152252, a partir de 08 de dezembro de 2018;

PROCESSO Nº SEI-270118/001064/2020, PAULO SERGIO CHAMBERLAIN ROIFE, RG CBMERJ 21863, Id Funcional 5907853, a partir de 21 de julho de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270100/000755/2020, DOUGLAS FERNANDES DOS SANTOS, RG CBMERJ 25681, Id Funcional 2637821-3, a partir de 01 de outubro de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270016/000078/2020, MARCELO DE SOUZA DA SILVA, RG CBMERJ 31695, Id Funcional 6146252, a partir de 16 de maio de 202;

PROCESSO Nº SEI-270105/000608/2020, MAURICIO DA SILVA TEIXEIRA, RG CBMERJ 12815, Id Funcional 6104282, a partir de 13 de agosto de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270111/000014/2020, ENILDO BISPO NERES, RG CBMERJ 22381, Id Funcional 6128955, a partir de 16 de dezembro de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270058/000851/2020, LUIZ ANTONIO DA SILVA, RG CBMERJ 24322, Id Funcional 2647224-4, a partir de 10 de novembro de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270101/000639/2020, MARCUS VINICIUS DE ANDRADE, RG CBMERJ 25966, Id Funcional 2584379-6, a partir de 01 de maio de 2019;

PROCESSO Nº SEI-270120/000483/2020, JACQUELINE LOPES WANDERLEY FERNANDES BARROZO, RG CBMERJ 18482, Id Funcional 2604126-0, a partir de 17 de fevereiro de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270095/000124/2021, VANDERLEI DUTRA, RG CBMERJ 22379, Id Funcional 6128947, a partir de 11 setembro de 2020;

PROCESSO Nº SEI-270087/000405/2021, JULIO CESAR DOS SANTOS, RG CBMERJ 12961, Id Funcional 6104746 a partir de 12 de agosto de 2018;

PROCESSO Nº SEI-270052/000372/2021, MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO, RG CBMERJ 19205, Id Funcional 6118810, a partir de 01 de maio de 2021.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004 e com o Decreto nº 24-A/2018 (Ato do Interventor) c/c anexo IV, item 3, passos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, parte in fine de "procedimento", da Portaria SUBRE/SEPLAG nº 12, de 26 de maio de 2008, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores **FAZEM JUS** aos abonos de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos.

Id: 2320756

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-270038/000760/2020 - DEFIRO a solicitação, em favor da menor **NICOLE PINHEIRO TRINDADE** (representada por sua mãe, **CLAUDINEA PINHEIRO ARAUJO**, CPF: 041.161.537-88) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e do menor **JOAQUIM JOSE CALIXTO TRINDADE** (representado por sua mãe, **VALQUIRIA GILLES CALIXTO**, CPF: 111.540.677-93) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para pagamento do "Benefício Especial", instituído pelo Decreto nº 41.505/2008, em complementação ao pagamento de seguro contratado pelo Estado.

Id: 2320757

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-150016/000094/2021 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, AUTORIZO a despesa em favor da empresa **CLARO S/A (FILIAL)**, no valor estimado de R\$ 6.265.455,62 (seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), cujo objeto é a Prestação de Serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, a fim de atender às necessidades de todas as unidades operacionais e administrativas da rede de dados da SEDEC e do CBMERJ; conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2021, do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, referente ao pregão eletrônico nº 003/2018, com fundamentação legal art. 64, da Lei Federal nº 4.320/64 e no Decreto Estadual nº 44.857/2014.

Id: 2320940

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 02.06.2021**

PROCESSO Nº SEI-27/0013/000667/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - HOMOLOGO a licitação

na modalidade Pregão Eletrônico Do Tipo Menor Preço Por Lote nº 016/2021R1, cujo objeto é o Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Embarcações (bote inflável e reboque), por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa **ASAP BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora do lote 01, com proposta no valor unitário de R\$ 13.863,00 (treze mil oitocentos e sessenta e três reais). O Lote 02 foi fracassado.

Id: 2320725

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE PESSOAL**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 26.04.2021**

O CEL. BM DIRETOR GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação estabelecida na Portaria CBMERJ nº 793, de 13 de maio de 2014, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ 085, de 15 de maio de 2014, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270136/000114/2021,

AGREGA às respectivas QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, os seguintes Militares:

A) De acordo com o art. 75 c/c o inciso I e o § 1º do art. 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza ou interesse de Bombeiro Militar:

A contar de 13 de novembro de 2020:

- Subten BM Q00/00 **SAMIRA SANTOS DA SILVA**, RG 27.948 CBMERJ, Id Funcional 0006138748; 1º Sgt BM Q00/97 **FABIO FERNANDES DOS SANTOS**, RG 20.051, Id Funcional 0006119964; 2º Sgt BM Q06/ACD/02 **SIMONE DA SILVA ARCANJO**, RG 30.560, Id Funcional 0006140424, por terem passado à disposição da Chefia de Gabinete/SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 030, de 13 de novembro de 2020, de acordo com o Art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

A contar de 17 de novembro de 2020:

- Cb BM Q00/08 **RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS TAVARES**, RG 44.444 CBMERJ, Id Funcional 0043442250, por ter passado à disposição da Chefia de Gabinete/SEDEC, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 032, de 17 de novembro de 2020, de acordo com o Art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

A contar de 26 de novembro de 2020:

- 1º Sgt BM Q00/97 **MARCELO AZEVEDO DA SILVA**, RG 20.850 CBMERJ, Id Funcional 0041423089, por ter passado à disposição do DGDEC - Departamento Geral de Defesa Civil da SEDEC, no Centro Estadual de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 038, de 26 de novembro de 2020, de acordo com o art. 88 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985.

B) De acordo com o inciso I e o § 1º do artigo 76, todos da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, por estarem exercendo função de natureza civil:

A contar de 12 de novembro de 2020:

- Subten BM Q02/94 **VALDER PERINI VERMELHO**, RG 18.144 CBMERJ, Id Funcional 0006116477, por ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, classificado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Indústria e Comércio, conforme publicado no Boletim da SEDEC/CBMERJ 029, de 12 de novembro de 2020.

Id: 2320620

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 762 DE 01 DE JUNHO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080007/003619/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta pela servidora: ID: 4322454-7, Ana Laura do Valle Chaves, pelo servidor: ID: 3044447-0, Marcio de Athayde Contrera e pelo servidor: ID: 4440306-2, Maicon Ernane Sereno Gomes, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor-Executivo

Id: 2320640

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA
ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 02/06/2021**

PORTARIA/FS/DE Nº 764/2021 - EXONERA - SORAYA NOUIRA Y MAURITY, Id Funcional nº 5097855-1, a contar de 07/06/2021, do cargo de livre provimento de Diretor Jurídico, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Proc. nº SEI-080007/004594/2021.

PORTARIA/FS/DE Nº 765/2021 - NOMEIA - LUIZ ROMANO QUAGLIANI, para exercer, com validade a contar de 08/06/2021, o cargo de livre provimento de Diretor Jurídico, símbolo DF, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Soraya Nouira Y Maurity. Proc. nº SEI-080007/004594/2021.

Id: 2321011